

ANEXO VII - SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO SEM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, EXCETO OS CONSTANTES DO ANEXO VI

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP**

**Data de referência:** 31 de Julho de 2024

<b>Nome</b>	<b>Cargo ou emprego efetivo</b>	<b>Órgão de origem</b>	<b>Regime jurídico</b>	<b>Lotação no TJAM</b>	<b>Instrumento de Cessão</b>	<b>Data de Início</b>
BRYCHTN RIBEIRO DE VASCONCELOS	Professor Doutor Adjunto, Nível A	Universidade do Estado do Amazonas	Estatutário	Corregedoria Geral de Justiça – Núcleo de Governança Fundiária e Sustentabilidade	Decreto	17/04/2024
FÁTIMA ROSIMAR GOMES SILVA	Auxiliar de Serviços Municipais	Prefeitura de Municipal de Maués	Estatutário	Unidade de Processamento Judicial de 1º Grau – Varas de Execução Penal	Portaria	03/04/2017
GABRIELA OLDEMBURG BARROSO	Técnico Municipal	Prefeitura Municipal de Manaus/SEMAD	Estatutário	5ª Vara de Família	Acordo de Cooperação Técnica	03/08/2020
GABRIELLE BARRETO REBELLO DE SOUZA	Assessor II	Casa Civil do Estado do Amazonas	Estatutário	Secretaria Geral de Justiça	Acordo de Cooperação Técnica	10/08/2022
GIULIA REGINA MARTINS VIEIRA	Assessor I	Casa Civil do Estado do Amazonas	Estatutário	VEDAE – Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual	Acordo de Cooperação Técnica	01/07/2021
INALDA DAS NEVES NOGUEIRA BRANDAO	Técnico Judiciário	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	Estatutário	Gabinete da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis	Acordo de Cooperação Técnica	25/06/2018

MAYARA CARVALHO TRINDADE ZURRA	Analista municipal	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	Estatutário	Coordenadoria da Infância e da Juventude	Acordo de Cooperação Técnica	01/10/2023
RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTA	Delegado de Polícia Civil. 4ª Classe	Polícia Civil do Estado do Amazonas	Estatutário	Gabinete da Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura	Decreto	17/04/2024